Moção nº 51/2026

Protocolo 1202 Envio em 19/10/2026 09:56:03
Autoria: Marcos Antonio Rett Sebrian.

Moção de Parabenização a todos os condutores de ambulância que atuam no município de Palmital, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e em comemoração ao Dia Nacional do Condutor de Ambulância, celebrado em 10 de outubro.

Senhor presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário, a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a todos os condutores de ambulância que atuam no município de Palmital, em reconhecimento à dedicação, ao profissionalismo e aos relevantes serviços prestados à população, especialmente por ocasião do Dia Nacional do Condutor de Ambulância, comemorado anualmente em 10 de outubro.

A presente Moção tem por finalidade prestar uma justa homenagem aos condutores de ambulância que atuam em nosso município, profissionais que desempenham uma função essencial no atendimento às necessidades de saúde da população, sendo responsáveis pelo transporte seguro de pacientes e pelo deslocamento de pessoas que necessitam de assistência médica.

O Dia Nacional do Condutor de Ambulância, comemorado anualmente em 10 de outubro, foi instituído pela Lei Federal nº 14.252, de 29 de novembro de 2021, como forma de reconhecimento à importância desses profissionais e aos serviços prestados à sociedade.

O exercício dessa atividade exige responsabilidade, atenção, equilíbrio emocional, preparo técnico e compromisso com a segurança dos pacientes e das equipes de saúde. Muitas vezes, esses profissionais enfrentam situações de urgência, longas jornadas e deslocamentos para outros municípios, desempenhando suas atribuições com dedicação e zelo pela vida humana.

Em Palmital, os condutores de ambulância exercem papel fundamental no funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diariamente para que os munícipes tenham acesso

Moção nº 51/2026 Protocolo 1202 Envio em 19/10/2026 09:56:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Marcos Antonio Rett Sebrian.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/18340/18340_original.pdf

a consultas, exames, tratamentos e atendimentos médicos, inclusive em unidades de saúde de outras localidades.

Diante da relevância dessa atividade, é oportuno que esta Casa de Leis manifeste publicamente seu reconhecimento e sua gratidão a todos esses profissionais, cuja atuação é indispensável para a assistência à saúde e o bem-estar da população palmitalense.

Assim, por entender que a dedicação e os serviços prestados pelos condutores de ambulância são merecedores do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Parabenização e que seja encaminhada cópia ao setor responsável pelo transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para que a homenagem seja transmitida a todos os profissionais da categoria.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 13 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Moção nº 51/2026 Protocolo 1202 Envio em 19/10/2026 09:56:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Marcos Antonio Rett Sebrian.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/18340/18340_original.pdf

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2026.10.19 09:54:53 BRT

Moção nº 51/2026 Protocolo 1202 Envio em 19/10/2026 09:56:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Marcos Antonio Rett Sebrian.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/18340/18340_original.pdf